



EDITAL Nº1

Mandato 2021/2025

António Sousa Martins, na qualidade de Presidente da Assembleia de freguesia, em conformidade com o apuramento definitivo dos resultados eleitorais pela assembleia de apuramento geral, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 7.º, conjugado com o n.º 1, do art.º 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro de 2002 e posteriores alterações, venho por este meio comunicar que a cerimónia de instalação vai ter lugar na sede da Junta da União das Freguesias de Tavares, pelas 20 horas, no próximo dia 09 de outubro.

Nos termos do n.º 1, do art.º 9, do referido diploma legal, imediatamente a seguir ao ato de instalação, terá lugar a primeira reunião de funcionamento da assembleia freguesia, para efeitos de eleição, por escrutínio secreto, dos vogais da junta de freguesia, bem como do presidente e secretários da mesa da assembleia de freguesia.

O Presidente:

(António Sousa Martins)